



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 377, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Instituir comissão permanente de inventário na SEINFRA

**A Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024 - Suplemento, e;

Considerando a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas

pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Gabriel Ribeiro Cardoso, CPF nº XXX.619.386-XX, Presidente.

- Junyor Manoel de Araújo Ramos, CPF nº XXX.827.231-XX, Membro.

- Joseane Maria de Jesus, CPF nº XXX.626.385-XX, Membro.

- Marcelo Barros de Carvalho Júnior, CPF nº XXX.446.231-XX, Membro.

- Matheus Silveira Santos, CPF nº XXX.503.781-XX, Membro.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 157/2023, de 16 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO  
Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura  
Secretária de Estado - Em Substituição  
Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024 -  
Suplemento

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO, Secretário (a) em Substituição**, em 25/11/2024, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67683229** e o código CRC **B6A6F8DC**.

---



Referência:  
Processo nº 202420920001697



SEI 67683229



## Secretaria de Estado da Retomada

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**  
**AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**  
**Licitação Concorrência Presencial Nº 001/2024**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, através da Comissão Especial de Licitação, em atendimento ao art. 10 da Lei 12.232/2010 torna público que no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas da manhã na sala da Gerência de Compras Governamentais, situado no **ENDEREÇO: Secretaria de Estado da Retomada, Av. 85, Praça Cívica, Setor Central nº 03, CEP: 74.003-010 - Goiânia - GO**, fará realizar sessão pública para o sorteio de 03 (três) nomes para composição da subcomissão técnica para avaliar as propostas técnicas da Concorrência Presencial nº 001/2024, sendo dois profissionais vínculo com a Administração Pública Estadual e um profissional do mercado sem vínculo com a administração, cujos nomes seguem abaixo:

• **Profissionais com Vínculo com a Administração Pública Estadual:**

**Relacionar os 06 nomes**

• **Profissionais sem vínculo com a Administração Pública Estadual:**

**Relacionar os 03 nomes**

Serão sorteados ainda 03 suplentes, sendo dois da administração e um do mercado. Os nomes acima, nos termos do § 5º do art. 10 de Lei 12.232/2010 mediante fundamentos jurídicos plausíveis, poderão ser impugnados por qualquer interessado até 48 horas antes da realização da sessão.

Goiânia, 25 de novembro de 2024

Paulo Rogério Mendes de Queiroz  
Agente de Contratação - Pregoeiro  
Comissão de Contratação

Protocolo 501220

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº**  
**001/2024**  
**PROCESSO Nº 202419222001162**

### ERRATA

No item 9 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, 9.2.3 do Edital:

**Onde se Lê:** Local: Auditório Jaime Câmara, 9º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Praça Cívica, Goiânia-GO.

**Leia-se:** Local: Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON - 3º pavimento do prédio da Biblioteca, localizado à GO-020 - Chácaras Alto da Glória, CPF: 74.89.135, Goiânia - GO.

Paulo Rogério Mendes de Queiroz  
Agente de Contratação - Pregoeiro  
Comissão de Contratação

Protocolo 501245

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

### PORTARIA Nº 377, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Instituir comissão permanente de inventário na SEINFRA

**A Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024 - Suplemento, e;

Considerando a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017

e Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Gabriel Ribeiro Cardoso, CPF nº XXX.619.386-XX, Presidente.

- Junyor Manoel de Araújo Ramos, CPF nº XXX.827.231-XX, Membro.

- Joseane Maria de Jesus, CPF nº XXX.626.385-XX, Membro.

- Marcelo Barros de Carvalho Júnior, CPF nº XXX.446.231-XX, Membro.

- Matheus Silveira Santos, CPF nº XXX.503.781-XX, Membro.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 157/2023, de 16 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO  
Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura  
Secretária de Estado - Em Substituição  
Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024  
- Suplemento

Protocolo 501269

### PORTARIA Nº 378, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Instituir comissão permanente de inventário de almoxarifado na SEINFRA.

**A Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024 - Suplemento, e;

Considerando a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente de inventário de almoxarifado nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Técnica nº 001, de 2023 - Economia, com as seguintes atribuições:

I - Concluir, até o dia 13 de dezembro de 2024, o inventário geral, atualizando e conciliando o registro dos materiais